

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mil, oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos), devendo ser feita a complementação de valor durante o exercício financeiro atual e subsequente, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de **R\$ 9.352.086,17** (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 494/19, datada de 05 de setembro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de outubro de 2020.

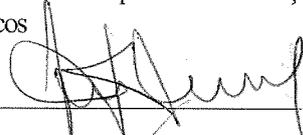
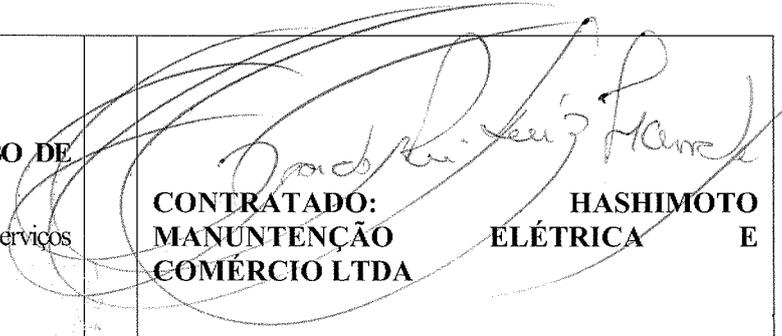
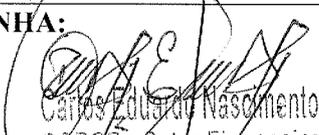
Parágrafo Único – Para fazer face à presente prorrogação, encontra-se em anexo à solicitação, as Movimentações da Nota de Empenho n.º 1587/2019, que consta como valor a pagar o montante de R\$ 456.806,81 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos), devendo ser feita a complementação de valor durante o exercício financeiro atual e subsequente, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de **R\$ 9.352.086,17** (nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	 CONTRATADO: HASHIMOTO MANUNTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Carlos Eduardo Nascimento S/RSP - Setor Financeiro Matr. 93.265	TESTEMUNHA: CPF (MF):  Ednardo Júnior Gerente de Iluminação Pública Matrícula: 43024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal De Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/PMCSA-SMCRSP/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2017, Concorrência nº 005/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passado o seu termo final para o dia 28 de Fevereiro de 2020. **Empresa: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.319.489/0001-57, Sediada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, **Valor Total:** R\$: 8.919.276,25 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de fevereiro de 2019.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:27194038

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>